PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2024.

Ofício nº 3645/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 48/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 48/2024, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 255/2024-GP, de 7 de março de 2024, dessa Casa de Leis, sobre o processo 68367, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 14511, de 4 de abril de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fd00cfa9-8875-4c28-a254-47191d3d3499.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 04/04/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 14511/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 48/2024	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n° 48/2024**, o qual requer informações sobre o processo 68367, gostaríamos de esclarecer o que segue.

1. Qual status desse pedido/processo?

R: Cumpre-nos informar que os gastos com Pessoal na Prefeitura de Foz do Iguaçu alcançaram índice superior ao permitido para quaisquer movimentações financeiras além das já programadas e que possam acarretar aumento de despesas, o que inviabiliza, por ora, ações que iriam de encontro ao estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme foi apontado pelo Tribunal de Contas a este Município.
Assim, qualquer ação que promova aumento de despesas não está autorizada no âmbito da Administração Pública municipal até que o Município alcance um índice que permita implantações/implementações como a requerida.

2. Existe algum projeto similar sendo feito?

R: Atualmente, no município de Foz do Iguaçu, cada programa distinto - Mais Médicos e Médicos pelo Brasil - é regido por leis municipais diferentes para o pagamento de auxílio, as quais estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00017e-8878-442f-a2b4-15139263479.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **14.511/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 48/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a0b917da-508c-4cff-a0dc-15c3a9e59a73&cpf=54458005049
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: a0b917da-508c-4cff-a0dc-15c3a9e59a73

Hash do Documento

CD5D5EC4D267E8C9EF6581F38B25D12E46BE0B2724F2BCE8C7392A944387A13B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2024 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 08/04/2024 18:24:42 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fd00cfa9-8875-4c28-a254-47191d3d3499.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.645/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 48/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fd00cfa9-8875-4c28-a254-47191d3d3499&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: fd00cfa9-8875-4c28-a254-47191d3d3499

Hash do Documento

465DF9158D0C835CFDC7683AAC9610659C6BF8660635CD496FBAA682D4680213

Anexos

REQ 48-2024.pdf - **55171509-3534-4631-aaa1-247ea0a648b0**
RESPOSTA REQ 48-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 14511-2024 - SMSA.pdf - **e761cb9d-8370-41bc-abcf-9d4f9b77d986**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 13/04/2024 12:36:37 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 15/04/2024 16:55:55 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.